

# OPICE BLUM

OPICE BLUM | BRUNO | VAINZOF

## **MEDIDA PROVISÓRIA REGULAMENTA APOSTAS ESPORTIVAS DE QUOTAS FIXAS**



Em 11 de maio de 2023, o Ministério da Fazenda divulgou a notícia de que o Governo Federal está finalizando a regulamentação das apostas de quota fixa, conhecidas como mercado de *bets*. A proposta de Medida Provisória vai garantir mais confiança e segurança aos apostadores, graças à transparência das regras e à fiscalização.

A seguir, preparamos um breve resumo dos principais pontos sobre o tema. Caso queira acessar a notícia completa, basta clicar [aqui](#).

## Benefícios da Regulamentação das Apostas de Quota Fixa



Estabelecer regras claras;



Formalizar área de interesse público;



Garantir nova fonte de receita para o Brasil;



Evitar e coibir casos de manipulação de resultados;



Garantir mais confiança e segurança aos apostadores;



Gerar transparência das regras e fiscalização do setor.

## Trâmite da Medida Provisória



A proposta de Medida Provisória foi encaminhada aos ministérios coautores da medida - Planejamento, Gestão, Saúde, Turismo e Esportes -, e, após avaliação e assinatura das pastas, será encaminhada à Casa Civil.



A partir desse processo, os **ministérios** terão a possibilidade de **editar portarias para criar mecanismos que evitem e coíbam os casos de manipulação de resultados**.



A Medida Provisória prevê, ainda, a **criação de uma secretaria** dentro da estrutura do Ministério da Fazenda, que terá como principais objetivos:

- Ser responsável pela **análise de documentos para aprovação ou não do credenciamento das empresas de apostas no país**;

- ✚ **Acompanhar o volume de apostas e a arrecadação**, garantindo maior controle sobre o mercado de apostas esportivas de quota fixa.

## Informações Importantes



**Somente as empresas habilitadas poderão receber apostas** relacionadas a eventos esportivos oficiais, organizados por federações, ligas e confederações.



As **empresas não habilitadas incorrerão em práticas ilegais** e estarão proibidas de realizar qualquer tipo de publicidade, inclusive em meios digitais.



As **empresas serão taxadas** em 16% sobre o *Gross Gaming Revenue* (GGR), a receita obtida com todos os jogos feitos, subtraídos os prêmios pagos aos jogadores.



Sobre o prêmio recebido pelo apostador será tributado 30% de Imposto de Renda, respeitada a isenção de R\$ 2.112,00.



A **arrecadação proveniente de taxas e impostos será destinada a áreas importantes**, como segurança pública, educação básica, clubes esportivos e ações sociais.



As empresas de apostas deverão **promover ações informativas e preventivas de conscientização** de apostadores e de prevenção do transtorno do jogo patológico.



As **regras de comunicação, publicidade e marketing**, como horário de veiculação de propagandas e formato de anúncios *on-line*, serão **elaboradas em parceria com** o Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (**Conar**).

Nossa área de Inovação em Serviços Financeiros está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao tema. Entre em contato por meio do *e-mail* [inovacaoservicosfinanceiros@opiceblum.com.br](mailto:inovacaoservicosfinanceiros@opiceblum.com.br).